



Decreto Legislativo Nº 01/2023

Autoria: Elenita Alves Xavier
Barreiros
Nº do Protocolo: 91/2023
Protocolado em: 09/08/2023 09h56

Dispõe sobre: Concessão do TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA a personalidades que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, no uso legal de suas atribuições, nos termos do art. 55, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e do artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Pe. DANIEL BUENO BORGES, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Água Boa.

Art. 2º - A presente concessão se faz pelos relevantes serviços prestados por este humilde servo de Deus, ao desenvolvimento religioso, social e comunitário do Município de Água Boa.

Art. 3º - O presente Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora e previamente comunicada ao homenageado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.

Senhores Vereadores:

Estabelece o Inciso XXIII do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal de Água Boa, que compete privativamente à Câmara Municipal, CONCEDER Título de Cidadania Honorária do Município e conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao desenvolvimento do Município ou nele se destacado pela atuação exemplar, seja na vida pública ou particular.

É baseado nestes princípios constantes da nossa Lei Orgânica, que trago à apreciação dos meus pares, o nome do nosso líder espiritual Padre **Daniel Bueno** para receber a presente honraria.

Pe. Daniel nasceu na cidade de São José dos Campos - SP no dia 22 de junho de 1983 e desde o ano de 2018, ainda como Diácono passou a ter uma bonita história de amor, dedicação e serviços prestados ao povo aguaboense.

Foi ordenado na Catedral de Guanhães em 21 de fevereiro de 2020 e já no dia seguinte celebrava sua primeira missa aqui na Paróquia de Sant'Ana aonde até os dias atuais vem realizando como líder espiritual um excelente trabalho, tanto do ponto de vista religioso, como também social e comunitário.

Complementando as justificativa, anexamos ao presente, para o conhecimento de todos e arquivo





MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



do legislativo, o vasto currículo deste verdadeiro líder.

Por tudo o acima exposto, é que acredito que o mesmo seja merecedor deste Título de Cidadania Honorária que com certeza representará para ele, o reconhecimento e o agradecimento de toda a população do Município de Água Boa, aos excelentes serviços realizados por eles à frente da Igreja Católica.

Assim, conto com o apoio e a aprovação de todos os meus pares.

Atenciosamente,

Elenita Alves Xavier Barreiros
Autor

Documento assinado digitalmente por Elenita Alves Xavier Barreiros conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe o código **VRFP2-1BWSP-JDDXX-YL1GL-9SWAD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 01/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/08/2023 09:51:18
Hash Interno: sikpnytwvrfob2pbbzp2klsb17wqojkmzzst2vww



Chave de Verificação

VRFP2-1BWSP-JDDXX-YL1GL-9SWAD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
646.***.***-20	Elenita Alves Xavier Barreiros	Assinado em 09/08/2023 09:53

